



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82



Lei n.º 1.257/2014

de 21 de julho de 2014.

Dispõe sobre a denominação de rua
no bairro Coheb e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Raimundo Barbosa a Rua
Projetada 63, localizada no bairro Coheb.

Parágrafo Único A homenagem de que trata o caput deste artigo deve-se em
virtude do modo de vida exemplar do cidadão homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e um
dias do mês de julho de dois e mil e quatorze.


Lourival Bezerra Freitas
Prefeito